

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 45/2020/GAB/SEMUR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, do Decreto n.º 15.492, de 3 de outubro de 2018, e em consonância com o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 648, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, ainda, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 18.04499-00/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** os termos constantes na Portaria n.º 44/2020/GAB/SEMUR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Edição 2845 de 24/11/2020, conforme abaixo segue, os demais termos permanecem sem alteração.

ONDE SE LER:

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Silvio Santos Anchieta	285090	Motorista	Distrito de Nova Califórnia	6,5	R\$ 120,00	R\$ 780,00

LEIA-SE:

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Davi Vasconcelos de Souza	315623	Gerente de Divisão	Distrito de Nova Califórnia	6,5	R\$ 150,00	R\$ 975,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDCFD62C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2020. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>